



CÂMARA MUNICIPAL

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 370/2024

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Nuno Francisco Piteira Lopes, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e art.º 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de **15 dias úteis**, um procedimento de operação de loteamento, sito na Rua Vasco da Gama, São João do Estoril, União de Freguesias de Estoril Cascais, requerida em nome de ESTORILFIRST - Investimentos Imobiliários, Lda.

É proposto lotear área de 19.136,17 m² de um total de 26.523,86 m², prevendo a proposta a constituição de 2 lotes, um destinado a equipamento privado e o segundo a superfície de comércio e serviços, com execução de infraestruturas de acesso por parte do requerente e prévio protocolo com a EPAL, em virtude de necessidade de alteração do traçado do adutor.

A área total de lotes é de 18.430,16 m², superfície total de pavimento de 6350,00m², distribuída do seguinte modo: 3850,00m² destinada aos usos de equipamento privado com 3 pisos e 2 caves e 2500,00m² destinada aos usos de comércio e serviços com um piso e índice de edificação global aplicado ao espaço urbano de 0,33.

A proposta compagina-se com o ordenamento e com o regime de uso do solo e de edificabilidade previsto como dominante e compatível no PDM para a qualificação de espaço em que se insere, Espaço de equipamento. A operação de loteamento e incide exclusivamente sobre o solo classificado de urbano, remetendo as áreas integradas em solo rustico a parcelas restantes da operação urbanística.

Tendo em consideração a área total de construção considerada na proposta (6350,00 m²), assim como os usos indicados, as áreas a ceder para EVP resultam em 1778,00 m².

Para EUC, as áreas a ceder resultam em 625,00 m² de área a compensar, tendo em conta que, no caso do lote 1 e tratando-se de um equipamento da iniciativa privada, não se encontra sujeito a cedência para EUC, nos termos do Quadro 3 do artigo 131º do PDM em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

É proposta a cedência de duas áreas remanescentes a nascente e poente, com 3492,35 m² e com 2.190,18 m², respetivamente, para EVP, totalizando 5.682,53 m², o que representa um excedente de 3904,53m².

Relativamente à cedência para infraestruturas urbanas (arruamentos, estacionamento e passeios) é indicada a área total de 2.227,34 m², de cedência ao domínio público Municipal. É também proposta a cedência de uma área com 42,55m² para posto de transformação a integrar o domínio público municipal.

Durante o referido prazo, o processo SPO 622/2022, estará disponível para consulta, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do telefone 800 203 186.

Os interessados podem participar, por escrito, dirigindo as suas reclamações, observações, sugestões ou oposições, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais, ou na Loja de Tires, sita na Praça Fernando Lopes Graça, n.º 156 A, Tires, 2785-625 São Domingos de Rana.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 01/07/2024

Assinado por: **Nuno Francisco Piteira Lopes**
Data: 2024.07.01 13:05:44+01'00'

Nuno Piteira Lopes
Vice-Presidente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na União de Freguesias de Cascais e Estoril, e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

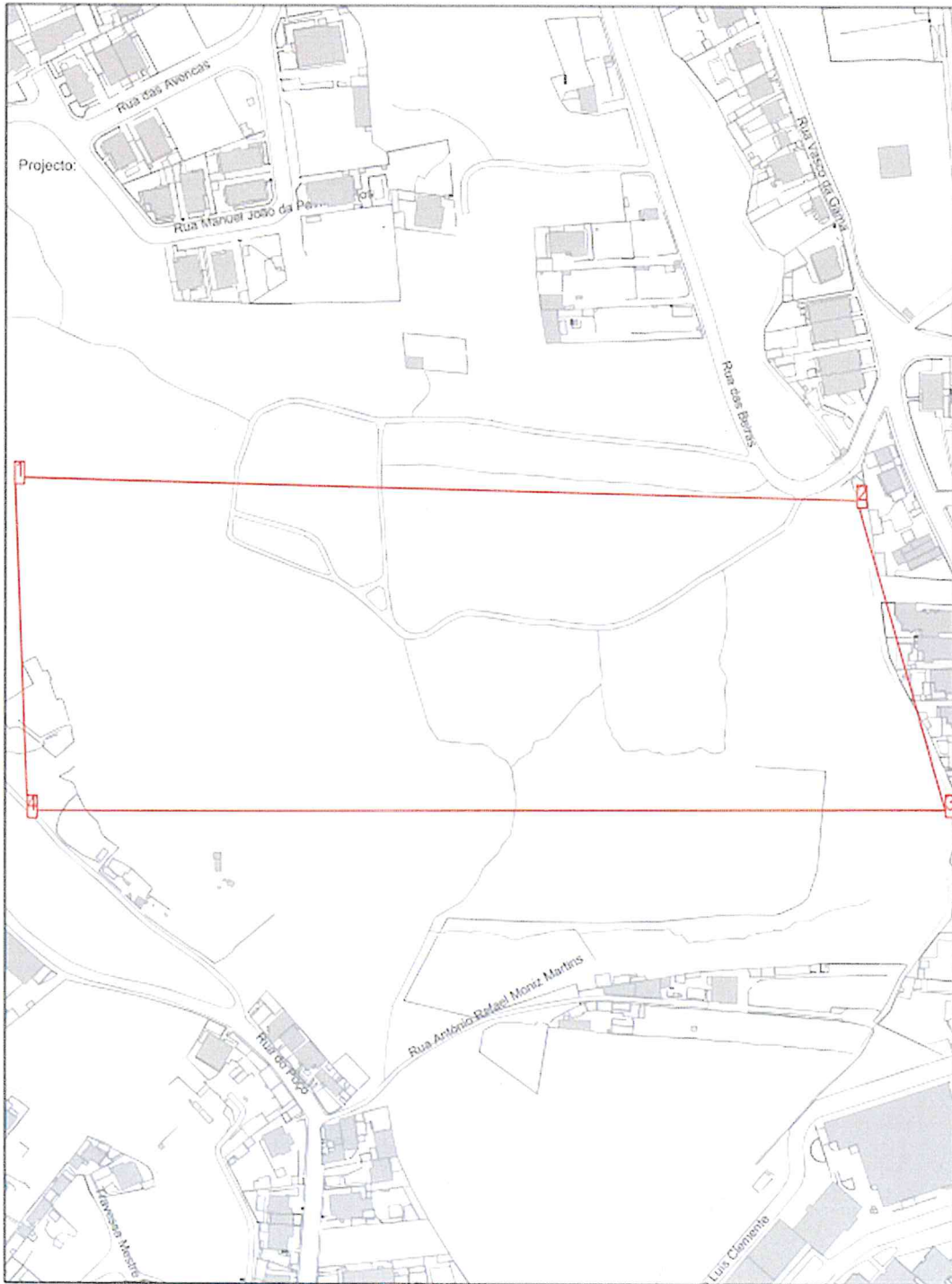
Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 02 de Julho de 2024


Fernanda Rocha

Fernanda Rocha
Fiscal Municipal

(Fiscal Municipal)



NORTE



Escala: 1:2000